



Data de Impressão:

11/09/2019 10:58:34

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.308/2019
DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Procurador de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0055.0000023/2019-56, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Celso Luís Dória Leó, no qual solicitou e foi deferida a

utilização de 06 (seis) folgas compensatórias referentes aos Plantões Ministeriais de Segundo Grau, nos dias 15, 16, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, encontra-se impossibilitado de exercer

a substituição nesse período;

CONSIDERANDO que o segundo substituto automático, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Rodomarques Nascimento, encontra-se

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004944/2019-88**.



Data de Impressão:

11/09/2019 10:58:34

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

possibilitado de exercer a
substituição nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Rodomarques Nascimento, para substituir o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Celso Luís Dória Leó, em razão da utilização de

06 (seis) folgas compensatórias referentes aos Plantões Ministeriais de Segundo Grau, nos dias 15, 16, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2019, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004944/2019-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010